



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 1281 – P

Palmas, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado do Tocantins, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 209/2025, originário do Projeto de Lei nº 982/2024, de autoria da Deputada Profª Janad Valcari, que declara de Utilidade Pública Estadual a Colônia de Pescadores Z-10 de Palmas TO, no município de Palmas – TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **LÉO BARBOSA**
Presidente em exercício

RECEBEMOS

Em 16/10/25

Maíckleide
Azeiteiro